



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 31/72 - Documento Nº 716/72

Concede auxílio único à
Sociedade de Assistência
à Infância e dá outras -
providências.

- Artigo 1º - É concedido à Sociedade de Assistência à Infância, um Auxílio único de R\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) destinado ao pagamento de diversos encargos financeiros dessa Sociedade.
- Artigo 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Seção de Contabilidade da Diretoria da Despesa um crédito especial de R\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a fim de ocorrer às despesas referidas no artigo anterior.
- Artigo 3º - Fica cancelada, parcialmente, na importância de . . . R\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) o saldo da dotação de código 304.3250.81 - Contribuições de Previdência Social.
- Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta dos recursos provenientes da anulação referida no artigo anterior.
- Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARQUIVADO EM 13/11/72

Luciano V. Carvalho
ARQUIVISTA